

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 001 de 28 de Março de 2017.

Dispõe sobre a Homologação da Resolução CIR-GA *ad Referendum* nº 002 de 14 de dezembro de 2016.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

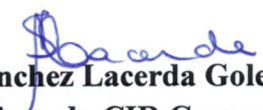
I – A Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 038 de 22 de Novembro de 2016, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA.

RESOLVE:

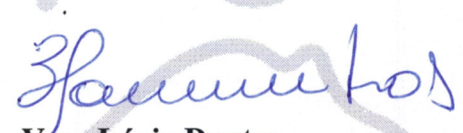
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR-GA *ad Referendum* nº 002 de 14 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Municipal de Contingência para Controle da Dengue, Febre do Chikungunya e Zika Vírus do município de Nova Xavantina situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 28 de Março de 2017.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiowski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiowski
Diretora ERS/BG


Vera Lúcia Dantas
Vice Regional do COSEMS/MT